



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.132/2018

“NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Saúde – CMS** do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com base na Lei Municipal nº. 559/2006 c/c a Lei Municipal nº. 625/2007, Regimento Interno deste Conselho e Resolução nº453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, abaixo representados, a saber:

REPRESENTANTES DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:

Titular: Marinalva Broedel Machado de Almeida - Secretária Municipal de Saúde- Interina
Suplente: Glauber Soares de Almeida - Gestão

Titular: Layra Narduci Rosa - Hospital Maternidade de São Mateus
Suplente: Helefícia Scabelo Galavote - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Titular: Márcia Maria Favalessa dos Santos - Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares
Suplente: Maria Gerda Gomes de Souza - Núcleo Regional de Especialidades

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: Gilsa Helena Silva Costa- COREN - Conselho Regional de Enfermagem
Suplente: João Paulo Cola - COREN - Conselho Regional de Enfermagem

Titular: Marco Vinicius Vieira Filho - Sindicato dos Médicos do Espírito Santo
Suplente: Manoel Pessanha Neto - Sindicato dos Médicos do Espírito Santo

Titular: Rogéria Assis de Lima - SINDSAÚDE - Sindicato dos Servidores da Saúde do Espírito Santo
Suplente: Janaína Trindade Damasceno Bruno - SINDSERV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Mateus

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:

Titular: Dayana Loureiro Seybert - Faculdade Vale do Cricaré
Suplente: Murilo Soares Costa - Faculdade Vale do Cricaré



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 10.132/2018.

Titular: Fábio Dilson Silva Loures – Sociedade Santa Rita de Cassia – Lar dos Velhinhos

Suplente: Natanael Souza da Conceição – Sociedade Santa Rita de Cassia – Lar dos Velhinhos

Titular: Michelle Alves Muniz - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Suplente: Cecília Borgo de Almeida - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Carlos Sérgio Rodrigues de Souza - FAMMOPOSAM - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de São Mateus.

Suplente: Joselita Santos Nascimento - FAMMOPOSAM - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de São Mateus.

Titular: Gleison Marcos Nimer - Escola Técnica Master

Suplente: Luciene Vicente da Silva Carvalho - Escola Técnica Master

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS será de 02 (dois) anos, permitida sua recondução por igual período, conforme o estatuído no art. 3º da Lei Municipal nº. 559/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de saúde, datada de 30 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro (2018) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal